

A
SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/260/2021/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 31 de maio de 2021

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Ilídio Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

FALTA DE ESTIVA PODERÁ POR EM CAUSA O ABASTECIMENTO DA ILHA GRACIOSA POR VIA MARÍTIMA

Considerando que o transporte marítimo se reveste de uma importância crucial numa região arquipelágica, como é o caso dos Açores;

Considerando que o abastecimento à ilha Graciosa é feito, maioritariamente, por via marítima, sobretudo pelos navios de cabotagem insular que ligam a Graciosa ao Continente Português e vice-versa;

Considerando, que a empresa de estiva que operava no Porto da Ilha Graciosa cessou funções em 1995, passando a operação a ser assegurada por uma empresa local;

Considerando que essa empresa de transitários local assegurou o serviço de estiva dos navios até ao momento, com o recurso a trabalhadores assalariados;

Considerando o volume de tráfego bem com as exigências legais à atividade da estiva, a empresa anunciou o fim da operação no Porto da Ilha Graciosa, já a partir do final do mês de maio.

Assim, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha Graciosa solicitam os seguintes esclarecimentos:

1 – Teve o Governo Regional conhecimento atempado da descontinuidade da prestação de serviços da empresa de transitários que prestava esse serviço?



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- 2 – Desde a tomada de conhecimento que diligências foram efetuadas pelo Governo Regional relativamente a esta situação?
- 3 – Tem o Governo Regional condições de garantir a continuidade desta prestação deste serviço sem colocar em risco a operação regular de cabotagem insular na Ilha Graciosa?
- 4 – Qual a solução definitiva deste assunto importante para a Ilha Graciosa?

Graciosa, 31.05.2021.

Os Deputados

João Manuel Capelo de Almeida

Manuel José da Silva Paiva